

EDITAL DO SISU 2/2021 PROGRAD/UFMS N.º 055/2021

SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA DO SiSU/UFMS 2021/02
POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, na Portaria Normativa MEC n.º 2, de 03 de janeiro de 2017, na Portaria Normativa MEC n.º 9, de 05 de maio de 2017, na Portaria MEC n.º 1.117 de 1º de novembro de 2018, na Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016, no Decreto Federal n.º 9.034 de 20 de abril de 2017 e na Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, torna pública **a convocação de todas as pessoas constantes da Lista de Espera do SiSU/UFMS 2021/02**, *campus* de Cachoeira do Sul, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo SiSU/UFMS 2021/02 através de Segunda Chamada Oral on-line por Classificação Geral, a qual será realizada conforme este Edital, com o objetivo de preencher vagas não ocupadas dos cursos dos *campi* discriminados no Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral por Classificação Geral SiSU/UFMS 2021/02.

1. CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo	Local
Edital de Segunda Chamada Oral e Lista de Espera SiSU/UFMS 2021-2	15 de setembro de 2021	Página ufsm.br/sisu
Quadro de Vagas Disponíveis	17 de setembro de 2021	Página ufsm.br/sisu
Habilitação à Segunda Chamada Oral	17 a 22 de setembro de 2021	Portal da confirmação
Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral	23 de setembro de 2021	Canal da PROGRAD no Youtube

2. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1 A Segunda Chamada Oral será realizada em duas etapas:

- a) Habilitação e
- b) Classificação.

2.2 Habilitação

2.2.1 As pessoas constantes na Lista de Espera para os cursos ofertados no Processo Seletivo SiSU/UFSM 2021/02, deverão, no período do dia **17 a 22 de setembro de 2021**:

- a) realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) selecionar o concurso “SiSU 2021 Segunda Edição”;
- c) informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA) (ver Apêndice A).

2.2.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar a **toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.**

2.2.3 Na habilitação, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida, conforme relações e orientações disponíveis nos Anexos deste Edital.

2.2.4 Após o prazo de **17 a 22 de setembro de 2021**, o Portal de confirmação estará fechado e **NÃO** será possível realizar a habilitação.

2.2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação na Segunda Chamada Oral do Processo Seletivo SiSU/UFSM 2/2021 é responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

2.2.6 Confirmar a habilitação via Portal da confirmação dentro do prazo e das condições exigidos é condição obrigatória para concorrer às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral.

2.2.7 As pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a presente Segunda Chamada Oral por Classificação Geral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2021/02.

2.2.8 Finalizada a habilitação à Segunda Chamada Oral, as pessoas interessadas deverão aguardar a Sessão Pública de Leitura da Listagem de Pessoas Classificadas, conforme item 2.3.3. deste Edital.

2.3 Classificação

2.3.1 A classificação será realizada de acordo com a pontuação no ENEM e a posição da pessoa na Lista de Espera, dentro do curso escolhido, e de acordo com o número de vagas ofertadas no “Quadro de Vagas Disponíveis”, que será publicado na aba “Editais”, da [página do SiSU da UFSM](#).

2.3.2 Será publicada, na página do Processo Seletivo SiSU da UFSM, a Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral, em momento posterior à Sessão Pública de leitura. O Quadro de Vagas Disponíveis na presente chamada oral será publicado **no dia 17 de setembro de 2021**, na página do SiSU da UFSM.

2.3.3 A **Sessão Pública** de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral será realizada **no dia 23 de setembro de 2021** e veiculada no canal da PROGRAD no Youtube, <https://www.youtube.com/channel/UCXkWghN94WpTIpj0MOqn4tA>.

2.3.3 As pessoas habilitadas em qualquer chamada oral que não forem classificadas em nenhuma delas terão suas documentações excluídas do banco de dados.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a)** acessar o Portal de Confirmação de Vagas on-line;
- b)** selecionar o Concurso “SiSU 2021 Segunda Edição”;
- c)** informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d)** clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e)** preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

3.3 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Lista de Espera da Segunda Chamada Oral é composta por pessoas que se inscreveram no SiSU e optaram por participar da mesma, mas que, pela pontuação obtida, não se classificaram na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM 2021-2, Edital N.º 044/2021- PROGRAD.

4.2 Todas as pessoas da Lista de Espera estão convocadas a se habilitarem via Portal de confirmação, no período do dia **17 a 22 de setembro de 2021**, impreterivelmente através do *link* <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, para aguardar a Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

4.3 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula após a publicação do Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral SiSU/UFSM 2021/02, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas informadas nesse documento. Tal situação, caso ocorra, será informada durante a Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

4.4 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2021/02 é oriunda do Edital N.º 039/2021 – PROGRAD, sendo regulada pelo presente Edital e seus anexos.

4.5 A Lista de Espera do SiSU/UFSM 2021/02 será publicada na página do SiSU da UFSM, no dia **23 de setembro de 2021**, na aba “Editais”. A referida lista disponibiliza os nomes das pessoas que potencialmente (caso realizem a habilitação na Segunda Chamada Oral) podem ser chamadas para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital. A Segunda Chamada Oral obedece à ordem de classificação das pessoas na Lista de Espera (Classificação Geral).

4.6 O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do presente Edital, bem como o envio digitalizado da documentação são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

4.7 Acompanhar a caixa de entrada e o SPAM do e-mail cadastrado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa interessada.

4.8 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

4.9 Não é permitida a mudança de curso entre as pessoas classificadas.

4.10 A UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal do SiSU na UFSM, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>.

4.11 Dúvidas quanto à documentação e/ou procedimentos necessários à habilitação na segunda chamada oral poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br ou da página “Confirmação de Vaga UFSM” do Facebook: <https://www.facebook.com/ConfirmacaodevagaUFSM>.

4.12 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UFSM.

Santa Maria, 15 de setembro de 2021.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA	8
1 ORIENTAÇÕES INICIAIS	8
2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA	9
APÊNDICE A - PASSO A PASSO DO ACESSO AO PORTAL DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA.....	12
APÊNDICE B - PERGUNTAS FREQUENTES	13
APÊNDICE C - ERROS COMUNS NA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS	15

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS

1.1 Pessoas constantes na Lista de Espera para a Segunda Chamada Oral deverão realizar *login* no Portal da Confirmação através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionar o Concurso “SiSU 2021 Segunda Edição”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, no período do dia **17 a 22 de setembro de 2021**, impreterivelmente, para se habilitarem à segunda chamada oral especificada por este Edital, conforme orientações dos itens seguintes.

1.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar digitalmente a documentação exigida, observado o prazo estipulado.

1.3 Terminado o prazo previsto para habilitação à chamada oral, o Portal da confirmação estará fechado, não sendo possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação à chamada oral.

1.5 Somente concorrerão às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral as pessoas que se habilitarem e confirmarem vaga via Portal de confirmação dentro do prazo exigido e as pessoas que se habilitaram na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera e não foram classificadas. Finalizada a habilitação à Segunda Chamada Oral, deve-se aguardar a Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas.

1.6 Pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera por Classificação Geral.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1 No momento da habilitação à Segunda Chamada Oral, as pessoas constantes da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2021-2 deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória. OBSERVAÇÃO: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como “Declaração de que está cursando o Ensino Médio” (modelo previsto no Anexo deste Edital). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail copa.sisu@ufsm.br) até o dia 30 de setembro de 2021.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas classificadas no Curso de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. OBSERVAÇÃO: Este atestado poderá ser entregue/enviado à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail copa.sisu@ufsm.br) em momento posterior, quando houver retorno às atividades presenciais discentes (a depender de melhora considerável nas condições sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19).

2.2 A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento, conforme item 3 deste Edital.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO
(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio do/a candidato/a)

SISU/UFSM 1/2021

A Instituição de Ensino Médio _____

_____, declara, para os devidos fins que (nome do(a)
estudante) _____

_____, concorrente
a uma vaga neste processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, está
cursando o Ensino Médio nesta Instituição, com previsão de conclusão em _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio

APÊNDICE A - PASSO A PASSO DO ACESSO AO PORTAL DA HABILITAÇÃO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

Atenção! Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral (Portal da confirmação), certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a habilitação e confirmação de vaga conforme a sua opção de Cota ou Ampla Concorrência.

O passo a passo atualizado está disponível no *link*: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

APÊNDICE B - PERGUNTAS FREQUENTES

Meu certificado está junto com o histórico escolar, pode ser?

Sim. Esse documento conjunto é aceito. Você pode anexá-lo somente uma vez no item 1.0 do sistema de Confirmação de Vaga.

Meu histórico escolar e certificado não ficaram prontos. Como proceder?

Solicite que a escola faça uma declaração informando em qual escola você estudou em cada um dos anos do Ensino Médio: 1º, 2º e 3º. Solicite que a escola indique, nesse documento, a data em que o histórico escolar do ensino médio e o certificado de conclusão do ensino médio estarão disponíveis.

Perdi meu RG, e agora?

Você pode incluir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o Passaporte ou a Carteira de Trabalho no lugar do RG. Um Boletim de Ocorrência informando a perda também pode ser inserido no campo destinado ao documento.

Não tenho mais o cartão do CPF. Como comprovar?

Você pode inserir o Comprovante de Situação Cadastral no CPF gerado pelo *site* da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Se o número do CPF estiver presente no RG, não é necessário enviar novamente.

Meu título de eleitor é E-título. Pode?

Sim, o E-título (captura da tela do aplicativo) é aceito e também a Certidão de Quitação Eleitoral pelo *site* do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Como comprovar a situação militar?

Pode ser o certificado de alistamento, certificado de dispensa, carteira militar. Se você tiver mais de 18 anos e não tem nenhum desses documentos, encaminhe o print da tela do *site* <https://alistamento.eb.mil.br/> que indica que você já se alistou.

Esqueci um documento, e agora?

Se esse documento for essencial para a confirmação da sua vaga, sua solicitação de homologação será indeferida pelas comissões de análise. Você receberá um e-mail com orientações sobre qual documento é necessário entregar e terá o prazo informado na mesma mensagem para inseri-lo no

Portal de confirmação como recurso. Leia o item 4 do Edital N.º 020/2021 da PROGRAD para saber mais.

Quando vão analisar meus documentos?

A partir da divulgação da lista de pessoas classificadas, as comissões começarão as análises dos documentos. Então, a partir desse momento, você deve ficar atento ao seu e-mail. Confira sempre a caixa de entrada e a caixa de SPAM.

E se eu tiver alguma dúvida?

Você pode entrar em contato através de mensagem para a página Confirmação de Vaga - UFSM, no Facebook, facebook.com/confirmacaodevagaUFSM/, ou para o e-mail copa.sisu@ufsm.br.

APÊNDICE C - ERROS COMUNS NA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS

A seguir, você encontra algumas orientações a respeito de resolução de erros na utilização do sistema:

- 1. Trocar de navegador:** se você estiver com dificuldade de inserir documentos, confira se a sua internet está estável e faça nova tentativa em outro navegador.
- 2. Tamanho dos documentos:** o sistema de Confirmação de Vaga aceita documentos de até 25Mb e apontará erro caso haja documentos com tamanho acima do permitido.
- 3. Preenchimento correto de informações nas caixas de texto:** atente para fazer o preenchimento das informações solicitadas pelo sistema. Ao solicitar o ano de formação, por exemplo, insira somente o ano no formato AAAA e não a data completa DD/MM/AAAA.
- 4. Upload direto do drive:** não faça *upload* dos seus documentos diretamente do *drive*. É necessário que eles estejam em arquivo no computador ou no *smartphone* para que sejam inseridos corretamente no sistema.
- 5. Número de inscrição:** não é necessário inserir o número de inscrição para acessar o sistema, basta inserir o CPF e data de nascimento.